

ATA DE RESULTADO FINAL
EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA
PIDICT
Nº 043/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva de 10 (dez) bolsistas, para atuarem junto ao Projeto nº 17.770, intitulado (Acelera NIT Brasil na UFSCar: Fortalecimento da Transferência de Tecnologia, Capacitação em Inovação e Alinhamento às Políticas Nacionais via Edital MEC)**, sob a coordenação do Professor Doutor Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Federal de São Carlos, AIn.UFSCar.

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 043/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**
- **Fase classificatória – análise curricular;**

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista**, realizada por banca composta por três avaliadores.

Após a consolidação das avaliações e transcorrido o prazo recursal, fica homologado o Resultado Final.

Para fins de formação do Cadastro Reserva, foram considerados **classificados exclusivamente os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 7,0 (sete)**, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital nº 043/2026.

Nome	Nota
Carolina Peternela Colosso	8,75

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada, para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas